



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028-5121 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

MOÇÃO Nº 02/2025

Autoria: Vereador Marcelo Aparecido Gomes

APROVADO

Ementa:

MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FEDERAL LUIZ FERNANDO FARIA, PELO COMPANHEIRISMO E APOIO PRESTADO AO MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA.

Prezados Senhores,

Proponho, à Mesa Diretora, nos termos do inciso III do art. 92 c/c inciso X do art. 122 do Regimento Interno, ouvi em Plenário, por iniciativa do Vereador Marcelo Aparecido Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Sr. **Luiz Fernando Faria**, Deputado Federal, em reconhecimento ao valioso companheirismo e dedicação que tem demonstrado ao nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear o Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal Luiz Fernando Faria** com a **MOÇÃO DE APLAUSOS** do Município de **Pedro Teixeira/MG**, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Minas Gerais e, de modo especial, ao nosso município.

Natural de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, no dia 12 de setembro de 1957, Luiz Fernando Faria é engenheiro, administrador, empresário e agropecuarista. Com destacada atuação pública, iniciou sua trajetória política como

deputado estadual, sendo eleito para três mandatos consecutivos. Em seguida, foi eleito deputado federal, cargo que exerce atualmente com competência e dedicação, sempre pautado pela responsabilidade e compromisso com o interesse público.

Ao longo de sua carreira, atuou de forma expressiva em comissões importantes como a de Viação e Transportes e a de Minas e Energia, além de coordenar a bancada mineira no Congresso Nacional. Sua atuação parlamentar tem sido marcada pelo incentivo ao desenvolvimento regional, fortalecimento da infraestrutura, defesa do setor agropecuário e apoio a políticas públicas que beneficiam diretamente os municípios mineiros.

É notório o apoio que o deputado tem oferecido às administrações municipais por meio de emendas parlamentares, articulações políticas e diálogo constante com lideranças locais, o que demonstra seu comprometimento com o progresso das cidades mineiras.

Assim, a concessão dessa Moção é uma forma legítima de reconhecimento por sua contribuição para o crescimento de Pedro Teixeira e pelo respeito e atenção que tem demonstrado à nossa população.

Diante do exposto, de forma sucinta, estão expostas as razões que levaram o encaminhamento da presente Moção, para análise e votação desta Casa, esperando que os ilustres Edis o acolham, aprovando-o integralmente.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2025.



MARCELO APARECIDO GOMES
VEREADOR DA BANCADA DO MDB

APROVADO